



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 120

Estes Vereadores, que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal, a presente indicação:

- que seja doado o espaço público que já foi destinado a Escola Agrícola, FEBEM, bem como está sendo utilizado como depósito do Executivo, com acúmulo de objetos escolares, pneus, de forma que o prédio está condenado a demolição, bem como podemos destinar o espaço para uma instituição estadual ou federal que possa desenvolver práticas de cursos técnicos ou superiores como Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia Ambiental e Florestal.

Bom Despacho, 22 de fevereiro de 2021.

Professor Eder Tipura

Vereador

Sâmara Diretora

Vereadora